



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 09/10/2019

ANO: IX Nº: 2274 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.722/2019.....	1
PORTARIA Nº 197/2019	1
PORTARIA Nº 198/2019	2
PORTARIA Nº 199/2019	2
LICITAÇÕES	2
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº 56/2018.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA RP Nº 94/2019	3
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019	3
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 71/2019.....	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 75/2019....	4
EDITAL CMDCA Nº 007/2019	4

DECRETO Nº 5.722/2019

DECRETO Nº 5.722/2019, 9 de outubro de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 9 de outubro de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **BEATRIZ GWADERA FRANCISCO**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.746.320-6/SSP/PR, nomeada em 14 de maio de 2012 pelo Decreto nº 3674/2012, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1849/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 197/2019

PORTARIA Nº 197/2019, 9 de outubro de 2019.

Dispõe sobre Sobrestamento de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2019, alterada pela Portaria nº 166/2019 que “Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para Apuração e Tomada de Providências em razão de Irregularidade ou Falta Funcional de Servidor Público Municipal, e dá Outras Providências”;

CONSIDERANDO o Ofício nº08/2019 do Presidente da Comissão Especial solicitando o sobrestamento do referido Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelas Portarias nº123/2019 e nº166/2019, para contratação de Perito com o objetivo de realizar procedimento técnico, assim como, recebimento de respostas de ofícios enviados a outros órgãos pela Comissão.

Art. 2º Fica sobrestado o mencionado Processo Administrativo Disciplinar, **no período de 4 de outubro de 2019 a 2 de dezembro de 2019**, suspendendo a contagem de prazo nesse período.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 09/10/2019

ANO: IX Nº: 2274 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Caso os atos procedimentais citados no “caput” do artigo restem finalizados antes do tempo previsto, e após dada ciência à Comissão, o sobrestamento fica interrompido, devendo a mesma retornar aos trabalhos de acordo com o previsto nas Portarias nº123/2019 e nº166/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2019

PORTARIA Nº 198/2019, 9 de outubro de 2019.

concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **DANGELO CONCI**, nacionalidade brasileira, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica no Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba - PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 9 de outubro e retorno no dia 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 9 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 199/2019

PORTARIA Nº 199/2019, 9 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária ao Servidor **GUINThER SCHWANKE** RG nº 6.225.405-0/SSPR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba - PR, veículo da frota 189, com saída de Céu Azul em 4-10-2019 e retorno no dia 5-10-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 9 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº 56/2018

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Ref. Processo Administrativo referente Contrato nº 56/2018
– M.C.A.

Considerando a formalização de Contrato de Fornecimento sob nº 56/2018, com a empresa **AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de detector fetal portátil digital e aspirador de secreção de fluidos;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 09/10/2019

ANO: IX Nº: 2274 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando as irregularidades detectadas pela fiscalização do contrato, quando do recebimento do objeto, onde se constatou que os equipamentos entregues apresentam características diferentes das solicitadas no edital e contratadas;

Considerando o termo (Requerimento Administrativo) apresentado pela Contratada em resposta às Notificações Extrajudiciais encaminhadas pela fiscalização do Contrato;

Considerando a instauração de Processo Administrativo e nomeação de Comissão Especial, a qual, após análise do processo, mediante verificação da contratação formalizada, verificação das características dos equipamentos entregues, emitiu relatório de que a contratada descumpriu com as cláusulas do contrato, indicando que deve ser aplicado as penalidades cabíveis ao caso.

Nesses termos conforme os autos constantes no Processo Administrativo determino:

- O cancelamento do Empenho 5916/2018 e o cancelamento da respectiva Ordem de Compras de nº 3073/2018;
- Notificar a Contratada, após o cancelamento do empenho e ordem de compras, para que faça a imediata retirada dos equipamentos entregues e não aceitos pela Administração, bem como o cancelamento da nota fiscal emitida em nome do Município;
- Aplicar a penalidade de Advertência à empresa Contratada, e em caso de reincidência de irregularidades em futuras contratações a suspensão da participação em licitações com a Administração Municipal de Céu Azul.
- Notificar a Contratada da decisão, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente sua defesa perante a Administração para possível reconsideração, quanto a aplicação da penalidade;
- A reanálise do processo em caso de apresentação de defesa pela Contratada;
- O registro da aplicação da penalidade nos autos do processo, em caso de não aceite das reconsiderações, se apresentadas;

**Notifique-se a Contratada;
Publique-se;**

Céu Azul, 9 de outubro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA RP Nº 94/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 94/2019 - M.C.A.

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, CNPJ: 08.091.710/0001-86

Alteração: Promover o reajuste do preço do Diesel S500 passando o valor do litro de R\$ 3,08 para R\$ 3,29.

Data da Alteração: 26/09/2019

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 68/2019**, que tem por objeto (Aquisição de equipamentos (aparelho de anestesia veterinário, balança digital, máquina de tosa veterinária, kit para castração, leitor de microchip animal e outros), para utilizar na Unidade Móvel do Centro de Controle de Zoonoses, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 231000-1160-03), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME - ME	12.654.502/0001-15	03	1.640,00
CIRURGICA PARMA LTDA	10.368.534/0001-29	06 e 08	5.059,00
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76	02	1.634,00
ANIMALLTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA	13.382.681/0001-41	07	1.759,00
E L MACHADO & L D MATOS LTDA	08.734.023/0001-31	01, 04 e 05	26.228,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 36.320,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 09/10/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 09/10/2019

ANO: IX Nº: 2274 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 71/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 71/2019**, que tem por objeto (REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2019 e 45/2019) PARA AS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 9 MESES)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04.470.877/0001-05	10	14.998,50
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	8 e 13	1.259,37
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	01, 02, 03, 04, 05, 11, 14 E 15	14.125,40
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME	18.337.759/0001-20	12, 18 e 20	690,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 31.073,27 PAÇO MUNICIPAL, aos 09/10/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 75/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 75/2019**, que tem por objeto (Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
TOP PRINT	20.438.534/0001-01	01	24.240,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP			
----------------------------------	--	--	--

PAÇO MUNICIPAL, aos 04/10/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EDITAL CMDCA Nº 007/2019

EDITAL Nº. 007/2019

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 170/2015 do CONANDA e ainda na Lei Municipal nº 2.055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o resultado do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Céu Azul, ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, apresentando o quantitativo de votos dos seguintes candidatos:

CANDIDATOS	NÚMEROS DE VOTOS
Selite Ines Dalpiva Berratta	344 votos
Doraci Vicente	229 votos
Aline Graciane Achermann	217 votos
Juciane Cláudia Trevisan	215 votos
Francieli Facim	210 Votos
Lourdes Souza da Silva	200 votos
Liliane Baggio	185 votos
Marcia Aparecida Pereira	176 votos
Silvana Gomes	150 votos
Elizangela Krombauer	104 votos
Roselei Terezinha Sandri	099 votos
Cristiane Rauber Xavier	096 votos
Silvanei de Fátima Barbosa Braun	094 votos
Juliana Santos Germano	090 votos
Crislaine dos Santos Nunes	076 votos
Maria Cristina Di Benedetto	068 votos
Pamela Luana Xavier	050 votos

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 09 de outubro de 2019.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA



Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)